



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo  
CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

**ANIZIO ANTONIO DA SILVA**, vereador com assento da Câmara Municipal de Buritama-SP, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência encaminhar fatos que não contribuem com os discursos proferidos por arautos dessa administração em relação ao INTERESSE TURÍSTICO, e RESPEITO para com a POPULAÇÃO.

É Flagrante o desleixo do serviço de fiscalização na cidade, e por conta disso, venho recebendo várias reclamações de municíipes, como por exemplo a instalação de uma empresa de metalurgia no centro da cidade, mais precisamente da Rua Capitão Vicente Gonçalves nº 957, no centro da cidade, fato que vem causando poluição sonora e exalando odor de soldas, tintas e outros tipos de solventes, desrespeitando a legislação vigente há meses, sendo que a fiscalização só aconteceu depois de açãoada por este vereador.

A Legislação vem sendo desrespeitada de maneira sistemática em toda a cidade, porém, o fato mais GRITANTE se localiza na confluência das ruas Afonso Pena e Rio Preto, onde está sendo construída uma residência, que por sinal, vai valorizar muito aquela região da cidade pela imponência que demonstra já no início das obras.

No entanto senhor Alcaide, cumprindo minha função de FISCALIZAR, tenho que notifica-lo de que a Legislação Municipal e a LEI N° 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 – que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da ACESSIBILIDADE das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, além de outras providências, está sendo totalmente ignorada.

Conforme fotos anexas é nítido constatar que as calçadas onde se localiza a referida obra, em todo o seu entorno, inclusive do outro lado da rua Afonso Pena, as calçadas ou passeios públicos, estão completamente obstruídas por material de construção, fazendo com que a passagem de pedestres, idosos, cadeirantes e mães com carrinhos de bebê, seja possível apenas com o uso do leito carroçável das ruas, o que ocasiona riscos de acidentes graves.

Porém, senhor prefeito, muito pior do que o desrespeito à legislação e desrespeito aos cidadãos de nossa cidade, é constatar o péssimo exemplo exalado pelo FISCAL DE OBRAS, servidor efetivo da nossa prefeitura, Senhor Vilson Barbosa de Almeida - matrícula 1039, é um dos proprietários da construtora VR CONSTRUÇÕES, com sede na rua José Constantino Pereira 714, conforme placa da obra, cuja foto segue anexa.

Uma vez posto essa grave ocorrência, de momento, uma vez que se trata de medida urgente, REQUEIRO de Vossa Excelência, que sejam determinadas ações urgentes de desobstrução das referidas calçadas, assim como, que se aplique os ditames contidos no ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Seguem documento e fotos em anexo.

ANIZIO ANTONIO DA SILVA

VEREADOR

GOVERNO DO  
DE BURITAMA - SP

PROTOCOLO

Processo	Data / Hora	Rúbrica
1203 / 2021	13/04/2021 - 16:33:40	